



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Pedra Branca
CNPJ 12.474.169/0001-62

Ofício N.º 120/2024

Pedra Branca – Ceará, 17 de maio de 2024

Ao Senhor

Francisco Quintino Vieira Neto

Superintendente da SOP

Fortaleza – Ceará

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, Vereador Juscelino Caliope de Arimateia, em atendimento a solicitação apresentada pelo Vereador Raimundo Pereira Barbosa, plenamente acatada pelo demais Edis, na Sessão Ordinária do dia 17 de maio de 2024, faz chegar a Vossa Senhoria, as seguintes considerações:

1. Tendo chegado a conhecimento desta Casa Legislativa que está sendo realizado um estudo para a abertura de uma estrada ligando o município de Boa Viagem ao município de Quixeramobim, razão pela qual, fazemos uso do presente para sugerir, que referida via, tenha acesso na localidade de PIEDADE, município de Boa Viagem, que dá acesso também ao município de Pedra Branca, assim os três municípios seriam beneficiados e a localidade é bem estratégica.

Sem mais para o momento, apresentamos os nossos respeitos.

Atenciosamente,

Juscelino Caliope de Arimateia
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará